DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 37/2021

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 02/2021, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino, para cumprimento das obrigações as Empresas:

Vencedora: CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.820.332/0001-36, vencedora do Lote de Ampla Concorrência, pelo prosseguimento dos atos.

Item 1: Kit de Alimentos contendo: Arroz agulhinha, tipo I, pacote de 1 kg – Marca: Picinin; Feijão carioca, tipo I, pacote de 1kg – Marca: Granfino; Macarrão tipo Ave Maria, pacote 1 kg – Marca: Dona Benta; Biscoito doce tipo maisena, pacote 200g, Marca: CBS.

Valor Unitário do Kit: R$ 16,00 (dezesseis reais).

Vencedora: GENEZIO MOMBERG PLENS GUAREI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.589.5640/0002-22, vencedora do Lote para ME/EPP, pelo prosseguimento dos atos.

Item 1: Kit de Alimentos contendo: Arroz agulhinha, tipo I, pacote de 1 kg – Marca: Medianeira; Feijão carioca, tipo I, pacote de 1kg – Marca: Reizão; Macarrão tipo Ave Maria, pacote 1 kg – Marca: Dona Benta; Biscoito doce tipo maisena, pacote 200g, Marca: Duchen.

Valor Unitário do Kit: R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Guareí, em 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 109/2021

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 05/2021, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado, aquisição parcelada de concreto betuminoso usinado a quente, faixa D, para cumprimento das obrigações a Empresa:

Vencedora:- RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.088.761/0001-63 pelo prosseguimento dos atos.

Valor por tonelada: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Prefeitura Municipal de Guarei, em 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 102/2021

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 04/2021, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado, aquisição de ração canina para o canil municipal, para cumprimento das obrigações as Empresas:

PILAR COMERCIO DE CEREIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.652.487/0001-30 pelo prosseguimento dos atos.

Item 01: Ração canina adulta, marca Top Mistão - R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) o quilo.

Item 02: Ração canina filhote, marca Vita + Premium - R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), o quilo.

CARLOS ALBERTO GOMES RAÇÕES ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.049.882/0001-48 pelo prosseguimento dos atos.

Item 03: Ração para gatos, marca Nutridani, - R$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) o quilo.

Prefeitura Municipal de Guareí, em 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

Outros atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUAREI - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 17 de Fevereiro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
EDGARD AGGIO	372.158.509-78	6471/00082/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JOSE MARIA DE BARROS	Matrícula: 00000884
Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 1272017	Assinatura:

Data de afixação: 17/02/2021

Data de desafixação: 04/03/2021